



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Piumhi**

**Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Básica  
Rua Severo Vélos 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br**

**EDITAL N° 976/2025**

**RETIFICAÇÃO N° "01"**

**Onde se lê:**

6.10. De acordo com a legislação vigente, servidores(as) do IFMG com contrato por tempo determinado, não poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital.

**Leia-se:**

6.10. De acordo com a legislação vigente, não poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital, servidores(as) públicos ativos(as) pertencentes ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional das esferas federal, estadual, distrital ou municipal que vierem a ultrapassar a carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais, considerando o acúmulo das atividades desta bolsa com atividades remuneradas ou custeadas relativas a outras bolsas e/ou projetos.

Piumhi, 10 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Tanajura, Coordenador (a) do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Básica - Campus Piumhi**, em 10/10/2025, às 11:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Piumhi**, em 10/10/2025, às 12:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2484509** e o código CRC **F029AAE0**.